



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

ORÓS-CE em 21/04/2024

Fc. Samuel Nascimento Romão  
Presidente

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO 2024 – 04 DE ABRIL DE 2024**

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 21 DE MARÇO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA CONVIDOU O SECRETÁRIO, O EDIL CÉSAR CAETANO DA SILVA A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, LUIS ALVES DE ARAÚJO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, VICENTE TEIXEIRA PINTO, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, NELÇO RODRIGUES VIEIRA, ANDESON CÂNDIDO VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, CÉSAR CAETANO DA SILVA E FRANCIEUDO BARBOSA NUNES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL FALA QUE O EDIL FRANCIEUDO SE ENCONTAVA NA CASA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE AO FINAL COLOCADA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024 – AUTOR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – MODIFICA O INCISO II DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 331/2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO A EMENDA Nº 003/2024 POR ACLAMAÇÃO. O EDIL NELÇO RODRIGUES DIZ QUE VAI VOTAR CONTRA POIS, ENTROU EM CONTATO COM OS AGENTES DE ENDEMIAS E COLEGAS VEREADORES E ELES MANDARAM SUGESTÕES DE COMO PODERIA FICAR O PROJETO E SEGUNDO ELES FICARIA MAIS JUSTO E



SERÁ APRESENTADO NO PLENÁRIO E SE **ABSTÉM DA VOTAÇÃO**, AFIRMANDO QUE DIZER QUE NÃO É CONTRA, MAS SE **ABSTÉM EM VOTAR** EM RAZÃO DE UMA OUTRA QUE COMPLEMENTARIA TODAS ESSAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM **VOTAÇÃO NOMINAL A EMENDA 003/2024**. OS EDIS **ANDESON CÂNDIDO** E **CÉSAR CAETANO** VOTAM A FAVOR. O EDIL **CLAUDEMIR RODRIGUES** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE COMO O **VEREADOR NELÇO** FALOU POR CONTA DE OUTRA EMENDA SE **ABSTÉM DE SEU VOTO**. O EDIL **FRANCIEUDO** NÃO ESTÁ. OS EDIS **JOÃO JOAQUIM FILHO**, **LUIS ALVES** E **EDIMUNDO MUNIZ** VOTAM A FAVOR. O **PRESIDENTE** DIZ QUE O EDIL **NELÇO** JÁ VOTOU. O EDIL **VICENTE PINTO** SE **ABSTÉM**. A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024 ESTÁ APROVADO POR 5 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS ABSTENÇÕES. SEGUINDO A MATÉRIA. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2024 – AUTOR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – MODIFICA O INCISO III DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 331/2024. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA A EMENDA MODIFICATIVA 004/2024 EM VOTAÇÃO. OS EDIS **ANDESON CÂNDIDO**, **CESAR CAETANO**, **CLAUDEMIR RODRIGUES**, **EDIMUNDO MUNIZ**, **JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO** E **LUIS ALVES DE ARAÚJO** VOTAM PELA APROVAÇÃO. O EDIL **NELÇO RODRIGUES** SE **ABSTÉM DO VOTO**. O EDIL **VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTA PELA APROVAÇÃO. A EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2024 ESTÁ APROVADO POR 7 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2024 2º NOS INCISOS I, II E III PROJETO DE LEI Nº 331/2024, 11 DE MARÇO DE MARÇO DE 2024-** QUE INSTITUI O AUXÍLIO - TRANSPORTE AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DO 9º - H DA LEI FEDERAL Nº11.350/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COMUNICA QUE EM RAZÃO DA EMENDA APRESENTADA PELOS EDIS **NELÇO RODRIGUES**, **CLAUDEMIR RODRIGUES**, **VICENTE TEIXEIRA** E **FRANCIEUDO NUNES** ENCAMINHA A EMENDA AS COMISSÕES COMPETENTES. O EDIL **NELÇO RODRIGUES** PEDE PARA FAZER UMA COLOCAÇÃO AOS PRESIDENTES DAS





COMISSÕES E AOS MEMBROS E DIZ QUE ASSIM QUE A LEI CHEGOU NA CÂMARA ENVIOU AO GRUPO DO SINDICATO E PEDIU PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESSEM UMA OLHADA NA LEI, JÁ QUE APARENTEMENTE A LEI NÃO FOI FEITA JUNTO COM ELES, FOI O QUE ELES COLOCARAM, SABIAM QUE EXISTIA A LEI, MAS NÃO SABIAM A FORMA COMO IRIA VIR. RESSALTA QUE MANDOU PARA ELES E ELES MANDARAM ESSA SUGESTÃO DE **R\$100.00** (CEM REAIS) PARA QUEM TRABALHA NA SEDE, PORQUE FICAM SE LOCOMOVENDO NAS MOTOS DELES, OS QUE UTILIZAM AS MOTOS DO MUNICÍPIO NÃO IRÃO RECEBER O VALOR; **R\$200,00** (DUZENTOS REAIS) PARA QUEM SE DESLOCA ATÉ 10KM (DEZ QUILÔMETROS); **R\$250.00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA QUEM SE DESLOCA ACIMA DE 10KM (DEZ QUILÔMETROS) ATÉ 20KM (VINTE QUILÔMETROS); **R\$300.00** (TREZENTOS REAIS) PARA QUEM SE DESLOCA ACIMA DE 20KM (VINTE QUILÔMETROS) ATÉ 30KM (TRINTA QUILÔMETROS); **R\$350.00** (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) ACIMA DE 30KM (TRINTA QUILÔMETROS) ATÉ 40KM (QUARENTA QUILÔMETROS) E **R\$400.00** (QUATROCENTOS REAIS) PARA AQUELES QUE SE DESLOCAREM ACIMA DE 40 KM (QUARENTA QUILÔMETROS). EXPLICA QUE FOI ESSA A SUGESTÃO QUE DERAM E QUE JÁ VEIO UM POUCO TARDIO POIS O IDEAL É QUE TIVESSE MANDADO ANTES DO DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES, POIS PODERIA TER SIDO APRESENTADO E TER SIDO VISTO LOGO, MAS DE QUALQUER FORMA ESTAR EM TEMPO. FALA QUE PROTOCOLOU E FOI ASSINADO, MAS QUE SE TODOS ESTIVEREM DE ACORDO TODOS PODEM PARTICIPAR DA EMENDA SE ACHAREM QUE SEJA VÁLIDA PARA A QUESTÃO DA APROVAÇÃO, SENDO ESSA UMA FORMA JUSTA, QUE NÃO FOI ELE QUE FEZ, APENAS REDIGIU, MAS OS VALORES E AS QUILOMETRAGENS VIERAM DOS AGENTES DE ENDEMIAS, APENAS REPASSOU NA FORMA COMO A LEI PEDE PRA CÁ. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** PASSA A PALAVRA PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O **EDIL LUIS ALVES**. O **EDIL LUIS ALVES** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE





ESSE PROJETO JÁ PASSOU PELAS COMISSÕES E FORAM FEITAS EMENDAS E ELE SE ENCONTRA NA CASA SÓ NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A RELATORA E O MEMBRO NÃO ESTÃO E JOÃO FILHO AINDA NÃO FOI FEITA A ESCOLHA E ELE ERA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E SE DIRIGE AO **ASSESSOR JURÍDICO** PARA VER COMO DEVE PROCEDER NESSE CASO, POIS ESTAR COMO PRESIDENTE, MAS NÃO TEM MEMBRO E NEM RELATOR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE COMO O **EDIL JOÃO FILHO** JÁ ERA MEMBRO DA COMISSÃO PERGUNTA SE ELE SE MANIFESTA EM VOLTAR COMO RELATOR DA COMISSÃO. O **EDIL JOÃO FILHO** EXPLICA QUE ERA PRESIDENTE DA COMISSÃO DA QUAL QUANDO SAIU O **EDIL EDIMUNDO** FICOU SENDO O PRESIDENTE E O **EDIL EDIMUNDO** VAI SE AFASTAR E PEDIR UMA LICENÇA, EXPLICA QUE PRA NÃO ATROPELAR MUITO, O CORRETO SERIA FAZER NOVAMENTE A VOTAÇÃO E NOMEAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** PERGUNTA SE ELE SE MANIFESTA EM VOLTAR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO. O **EDIL JOÃO FILHO**, DIZ QUE COMO O **EDIL EDIMUNDO** VAI TIRAR LICENÇA, ELE SE MANIFESTA EM VOLTAR A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA LUIS ALVES PEDE VISTAS AO PROJETO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA A EMENDA AS COMISSÕES COMPETENTES PARA SER ANALISADA NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA. O **EDIL LUIS ALVES** FALA AO **PRESIDENTE** QUE É NECESSÁRIO QUE SE FAÇA AS MUDANÇAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PARA QUE NA TERÇA FEIRA JÁ ESTEJA TUDO ORGANIZADO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** RETIRA O PROJETO DE LEI Nº 331/2024 DE PAUTA. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024 – AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA** – ESTABELECE FERIADO NO MUNICÍPIO DE ORÓS NO DIA DOS PROFESSORES, 15 DE OUTUBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024 AS





**COMISSÕES.** O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE PARA FAZER OBSERVAÇÕES A RESPEITO DESSE PROJETO E PARABENIZA AO **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PELA INICIATIVA, E DIZ QUE REALMENTE NO DIA DO PROFESSOR TODO ANO JÁ ERA FERIADO, MAS QUE NÃO EXISTIA UMA LEI MUNICIPAL NESSE SENTIDO E COLOCA QUE ESSE PROJETO NA SUA CONCEPÇÃO DEVE SER UM PROJETO DE INDICAÇÃO SEMELHANTE AQUELE QUE FEZ SOBRE OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, POIS MECHE COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E SÓ QUEM PODE DANDO FERIADO A SERVIDOR PÚBLICO É A PREFEITURA E ACHA QUE É UM PROJETO DE INDICAÇÃO E QUE NESSE CASO NÃO PRECISARIA IR AS COMISSÕES, SÓ APROVARIA O PROJETO NA CASA E ENVIAVA PARA A PREFEITURA E A PREFEITURA MANDAVA DE VOLTA. RESSALTA OUTRO PONTO EM RELAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO, E DIZ QUE ACHA QUE NO CASO DESSA LEI NÃO PODE ABRANGER AS ESCOLAS ESTADUAIS POIS VÃO ESTAR INFERINDO NA ESFERA SUPERIOR E EXPLICA QUE O ESTADO PODE FAZER UMA LEI MANDANDO QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS SEJAM FERIADAS, MAS O MUNICÍPIO NÃO PODE FAZER UMA LEI MANDANDO QUE AS ESCOLAS DO ESTADO SEJAM FERIADOS. O **ASSESSOR JURÍDICO** FALA QUE NA VERDADE O ESTADO JÁ ATENDE A DETERMINAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL E PERGUNTA SE JÁ É FERIADO DIA 15 E O **EDIL NELÇO RODRIGUES** RESPONDE QUE NÃO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** DIZ QUE SE A ESCOLA ESTÁ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO E O MUNICÍPIO DECRETA FERIADO NA AREA DA EDUCAÇÃO, ENTÃO A ESCOLA ESTADUAL ENTRA PORQUE ESTÁ NO MUNICIPIO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE ESTAR COLOCANDO COMO UMA DÚVIDA. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** EXEMPLIFICA COM O FERIADO MUNICIPAL DA FESTA DA PADROEIRA QUE A ESCOLA ESTADUAL NÃO FUNCIONA E O **EDIL NELÇO** CONTINUA DIZENDO QUE O PREFEITO BAIXA O DECRETO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE O PROJETO IRÁ PARA AS COMISSÕES E LÁ SERÁ DISCUTIDO E MANDA PRA CÁ OU





REFAZ COMO INDICAÇÃO. O EDIL NELÇO INDAGA AINDA SE VAI SER DE INDICAÇÃO OU PROJETO DE LEI. O **ASSESSOR JURÍDICO** EXPLICA QUE O PROJETO PODE SER DE INDICAÇÃO E SE O VEREADOR OPINAR FAVORÁVEL, PODE SER TRANSFORMADO EM PROJETO DE INDICAÇÃO ANTES DO FINAL DA SESSÃO E PODE SER SUBMETIDO A VOTAÇÃO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** DIZ QUE PODE SER DE INDICAÇÃO, MAS EM RELAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL PODE PERMANECER E EXEMPLIFICA NOVAMENTE COM O FERIADO MUNICIPAL DA FESTA DA PADROEIRA. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE COMO VAI SER UM PROJETO DE INDICAÇÃO QUANDO CHEGAR NA PREFEITURA A ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA IRÁ VER REALMENTE SE É DESSE JEITO E RESSALTA QUE NÃO ESTAR ARGUMENTANDO DIZENDO QUE NÃO É APENAS COLOCOU ESSA DÚVIDA. O **ASSESSOR JURÍDICO** EXPLICA QUE O MUNICÍPIO NÃO VAI ATROPELAR A COMPETÊNCIA DO ESTADO POIS FOI OBSERVADO QUE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E O FÓRUM PERTENCENTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEMPRE LIGAM PARA A CÂMARA PERGUNTANDO SE JÁ CHEGOU O DECRETO DA PREFEITURA FERIANDO E MESMO SENDO ÓRGÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR, OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM VOTAÇÃO O PROJETO DE INDICAÇÃO DO EDIL ANDESON CÂNDIDO. OS EDIS ANDESON CÂNDIDO E CESAR CAETANO VOTAM PELA APROVAÇÃO. O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES PARABENIZA AO EDIL ANDESON, SENDO MAIS DO QUE JUSTO E VOTA PELA APROVAÇÃO. O EDIL EDIMUNDO MUNIZ PARABENIZA AO EDIL ANDESON PELA INICIATIVA, SENDO MUITO JUSTO QUE SE TENHA O FERIADO NESTE DIA, QUE É TÃO IMPORTANTE PARA O NOSSO MUNICÍPIO COMO PARA O ESTADO E PARA O PAÍS E VOTA PELA APROVAÇÃO. OS EDIS JOÃO JOAQUIM DA SILVA, LUIS ALVES, NELÇO RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO, VOTAM PELA APROVAÇÃO. PROJETO DE INDICAÇÃO DO EDIL ANDESON CÂNDIDO APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº**



**006/2024 – AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA** – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE ELE E O **EDIL JOÃO FILHO** ESTÃO DE VOLTA A CASA, ONDE ELE PASSOU DOIS MESES AUSENTE E SENTIU UMA FALTA POIS ESTAVA ACOSTUMADO A VIR TODAS AS QUINTAS E COLOCAR AS SOLICITAÇÕES DAS PESSOAS QUE O PROCURA PARA REPRESENTAR. DIZ QUE COMO ESTAR NA EDUCAÇÃO SABE DA GRANDE NECESSIDADE QUE AS ESCOLAS TEM DE TER UM APOIO MAIOR FINANCEIRAMENTE PARA AS DESPESAS DIÁRIAS, DESPESAS DE CUSTEIO, POIS AS QUEBRA UMA PORTA, DESMANTELA UMA FECHADURA, QUEIMA UMA LÂMPADA E AS VEZES O DIRETOR TIRA DO PRÓPRIO BOLSO PORQUE O PDDE MANUTENÇÃO AINDA NÃO É SUFICIENTE; EXEMPLIFICA COM A ESCOLA ROBERTO ROLIM QUE COM 500 ALUNOS RECEBE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA CUSTEAR O ANO INTEIRO DE MATERIAL DE LIMPEZA A MATERIAL DE EXPEDIENTE, SENDO UMA DESPESA GIGANTE PARA UMA ESCOLA QUE FUNCIONA OS DOIS EXPEDIENTES DE SEGUNDA A SEXTA. RESSALTA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DAR ASSISTÊNCIA, MAS NÃO ESTAR NADA REGULAMENTADO EM LEI E ACREDITA QUE SEJA UM PROJETO, UMA BOA INICIATIVA PARA QUE O GOVERNO MUNICIPAL DESTINE RECURSOS E A ESCOLA JÁ TENHA A CERTEZA QUE ANUALMENTE A ESCOLA TERÁ ESSE RECURSO EM DUAS PARCELAS, NO INÍCIO DO ANO E NO INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE E A ESCOLA VAI PODER SE PLANEJAR E CUMPRIR ALGUMAS COISAS QUE DEIXA A DESEJAR. DIZ QUE ESPERA APROVAÇÃO DE TODOS E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE PARA FAZER UM COMENTÁRIO EM RELAÇÃO AO PROJETO DO **EDIL ANDESON CÂNDIDO** E DIZ QUE TALVEZ UM DIA CHEGUE A SER VEREADOR COM O PREFEITO NA GESTÃO, POIS FACILITA MUITA COISA. EXPLICA QUE A ANOS VEM COBRANDO ISSO, ATRAVÉS DE REQUERIMENTOS, PEDIDOS, MOSTRANDO QUE AS ESCOLAS NÃO TÊM COMO SE MANTER SOMENTE COM O RECURSO DO PDDE. DIZ TAMBÉM



QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DAR SUAS AJUDAS, MAS SEMPRE CONSIDEROU MUITO POUCO PELOS RECURSOS QUE A EDUCAÇÃO RECEBE. FALOU QUE MUITAS VEZES AS ESCOLAS PASSAM POR REFORMAS E AS PESSOAS DIZEM QUE AGORA VAI PASSAR UM TEMPO SEM PRECISAR GASTAR DINHEIRO DENTRO DA ESCOLA E VER QUE ISSO NÃO ACONTECE POIS QUANDO TERMINA A REFORMA COMEÇA OS PROBLEMAS DA REFORMA: TRINQUES QUE NÃO PRESTAM, PORTAS INCHADAS QUE NÃO FECHAM MAIS. EXPLICA QUE NÃO SABE DE ONDE TIROU A IDEIA DE UM ENGENHEIRO DE COLOCAR JANELAS DE VIDRO EM ESCOLAS, EM SALAS DE AULA AO LADO DO BANHEIRO. DIZ AO **EDIL ANDESON** QUE SE ELE DER AULA EM SALA COM JANELAS DE VIDRO VIZINHO AOS BANHEIRO, VAI VER O QUE É SACRIFÍCIO, POIS TODO ALUNO QUE VAI AO BANHEIRO, CHAMA A ATENÇÃO DA SALA INTEIRA, NÃO AJUDA AO PROFESSOR E SIM ATRAPALHA E PEDE AO **EDIL ANDESON** PARA LIGAR PARA A DIRETORA E COORDENADORA PARA SABER O PORQUÊ QUE ELE ESTAR RECLAMANDO DAS JANELAS DE VIDRO AO LADO DO BANHEIRO E A OUTRA SALA AO LADO DO BEBEDOURO E TODO ALUNO QUE VAI NO BEBEDOURO ENCOSTA NA JANELA E OS DE DENTRO DA SALA AUTOMATICAMENTE ACABAM CORRESPONDENDO AO CHAMADO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PERGUNTA AO **EDIL NELÇO**, QUAL MATERIAL ELE SUGERIA. O **EDIL NELÇO** RESPONDE QUE NÃO SABE QUAL O MATERIAL, MAS DIZ QUE A JANELA NÃO DEVERIA TER A VISIBILIDADE PARA FORA. O **EDIL ANDESON** PERGUNTA QUAL O SENTIDO DA JANELA, E DIZ QUE ENTÃO DEVERIA SER UMA PAREDE FECHADA, POIS SE NÃO PODE VER DO LADO DE FORA NÃO TEM SENTIDO TER A JANELA. O **EDIL NELÇO** DIZ QUE NA VERDADE NÃO TEM NECESSIDADE, POIS A JANELA É FECHADA E NÃO CORRESPONDE A NENHUMA VENTILAÇÃO É SÓ PARA TER O CLARO, MAS PARA ISSO TEM O CLARO DAS LÂMPADAS. EXPLICA TAMBÉM QUE A SALA TEM AR-CONDICIONADO E PRECISA ESTAR SEMPRE RECLAMANDO OS ALUNOS POIS SE NÃO O AR NÃO VAI SERVIR.





RESSALTA QUE ESTAR RECLAMANDO DO QUE ATRAPALHA NA SALA DE AULA. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** DIZ QUE ENTENDE A COLOCAÇÃO DO **EDIL NELÇO**, E QUE NÃO É SÓ UMA JANELA ABERTA QUE ATRAPALHA A SALA DE AULA E NA VERDADE HOJE ESTAR DIFÍCIL CONQUISTAR A ATENÇÃO DO ALUNO, MAS, VISITOU A ESCOLA E SE FOSSE MADEIRA IRIA TER QUE ABRIR, E A JANELA EXISTE PARA QUE NO DIA QUE O AR-CONDICIONADO NÃO ESTIVER FUNCIONANDO ELA POSSA SER ABERTA PARA TER A VENTILAÇÃO E INDEPENDENTE DO MATERIAL A JANELA VAI TER ACESSO A PARTE EXTERNA DA ESCOLA E ACHA QUE ISSO NÃO É UM PROBLEMA DO MAL FUNCIONAMENTO DA ESCOLA. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE AO **EDIL ANDESON** PARA ENTRA EM CONTATO COM A DIREÇÃO E PERGUNTAR AOS PROFESSORES, COMO ESSAS JANELAS ESTÃO ATRAPALHANDO DA FORMA COMO ESTÃO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM VOTAÇÃO O PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2024 DO **EDIL ANDESON CÂNDIDO** POR ACLAMAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. O **EDIL NELÇO CÂNDIDO**, DIZ QUE SÓ PARA UMA COMPLEMENTAÇÃO, ONTEM DENTRO DA MATÉRIA QUE ESTAVA PASSANDO, OS SEUS ALUNOS PRECISARAM ASSISTIR UM FILME E OS MENINOS COLOCARAM UM LENÇOL NA JANELA PARA MELHORAR A VISIBILIDADE DA TELEVISÃO FICAR MELHOR. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – AUTOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO** – CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO 2024 AO DR. PAULO CRISTIANO ALVES RICARTE. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE TALVEZ ALGUNS NÃO CONHEÇAM O PAULO CRISTIANO, É FILHO DE MARIA ASSARÉ QUE SE DESTACOU E É DELEGADO FEDERAL NO PIAUÍ E PEDE O VOTO DE TODOS NA RESOLUÇÃO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM VOTAÇÃO O PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2024 SE SUA AUTORIA, POR ACLAMAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. O **EDIL JOÃO FILHO** PEDE AUTORIZAÇÃO DA MESA E DOS COLEGAS PARA SAIR, POIS ESTAR COM RESFRIADO E TOSSE. DIZ TAMBÉM QUE ESTAR FELIZ EM ESTAR DE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

VOLTA E PARA ELE É SEMPRE UM PRAZER TRABALHAR NA CASA EM DEFESA DO POVO, E UM PRAZER TRABALHAR COM OS COLEGAS; RESSALTA QUE SEMPRE SE DEU BEM COM TODOS, DESEJA QUE TUDO OCORRA BEM E QUE CADA UM POSSA FAZER CADA VEZ MAIS PELO MUNICÍPIO E POR AQUELAS PESSOAS MAIS PRÓXIMAS. DESEJA TAMBÉM QUE NESSA CONTINUAÇÃO DO SEU MANDATO OCORRA TUDO NAS MELHORES COISAS POSSÍVEIS E AGRADECE A CADA UM, POR SEREM PARCEIROS E AMIGOS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DESEJA MELHORAS AO EDIL. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2024 – AUTOR EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA –** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA OROENSE 2024 A ILUSTRE SRA. CAMILA DA SILVA ANDRADE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024 – AUTOR EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA –** CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO 2024 AO SR. FRANCISCO PINHEIRO TORRES. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM **VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO OS DOIS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO EDIL EDIMUNDO MUNIZ. APROVADO POR UNANIMIDADE.** SEGUINDO A MATÉRIA. **REQUERIMENTO Nº 064/2024 – AUTOR VICENTE TEIXEIRA PINTO –** SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SOLICITANDO: 01 – A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO SITIO CAATINGA; 02 – A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DA COMUNIDADE SITIO CAATINGA; 03 – A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO NAS VIAS DO SITIO CAATINGA NO TRECHO SITUADO ENTRE A RESIDÊNCIA DO SR. FILOMENO AO LADO DA IGREJA ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. TOINHO. 04 – A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL SITUADA ENTRE O SITIO E AS COMUNIDADES DO SITIO MANGA E BOA ESPERANÇA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE O **EDIL VICENTE TEIXEIRA** TEM MAIS DOIS **REQUERIMENTOS VERBAIS.** O **EDIL VICENTE TEIXEIRA** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE É MAIS UM PEDIDO QUE VEM FAZENDO A LONGOS TEMPOS E ESPERA QUE UM DIA ACONTEÇA, MAS A SUA INSISTÊNCIA É PEDIR E VAI



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

10



FAZER MAIS DOIS VERBAIS DA COBERTA DO CALÇAMENTO DA CAATINGA E DA COBERTA DO CALÇAMENTO DO SÍTIO CALADO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO OS REQUERIMENTOS DO EDIL VICENTE PINTO. APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 065/2024 – AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA – SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS O ENVIO DE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS E AOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUE OS MESMOS FAÇAM A CONFECÇÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS AUTISTAS COMO FORMA DE IDENTIFICAÇÃO E ASSIM A GARANTIA DE DIREITOS. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 065/2024 DO EDIL ANDESON CÂNDIDO. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUINDO A MATÉRIA. REQUERIMENTO Nº 067/2024 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PEDINDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOB O RIACHO DA ONÇA NO SÍTIO CIDADE. REQUERIMENTO Nº 068/2024 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PEDINDO A COLOCAÇÃO DE 04 MANILHAS NO LEITO DA RUA JÚLIO RUFINO EM PALESTINA. REQUERIMENTO Nº 069/2024 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PEDINDO A CONSTRUÇÃO DE 03 PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE PALESTINA AO SÍTIO BREJINHO. O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES DIZ QUE DE CERTA FORMA É TRISTE VIR A CÂMARA MAIS UMA VEZ, SOLICITANDO MAIS UMA VEZ, POIS JÁ FOI COBRADO DESDE A ÉPOCA QUE SUA ESPOSA ERA VEREADORA EM 2013, QUE VEM COBRANDO A PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO CIDADE, SENDO O RIACHO DA ONÇA, RIACHO DAS TROPAS, FOI FEITO DURANTE DOZE ANOS, COBRANDO, A



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

POPULAÇÃO INSISTINDO, PEDINDO, CLAMANDO AO GOVERNO MUNICIPAL E NADA ACONTECEU. RESSALTA QUE FOI FEITA A PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DAS TROPAS COM MUITA DIFICULDADE, ATRAVÉS DE MUITOS VÍDEOS, A POPULAÇÃO CLAMANDO NAQUELES VÍDEOS, E FIZERAM A PASSAGEM MOLHADA E A CHUVA VEIO E LEVOU, POIS, PRECISAVA DE MAIS MANILHAS E LEVARAM MAIS DOZE MANILHAS. DIZ QUE É UMA TRISTEZA E NÃO SABE ATÉ ONDE VAI CHEGAR. FALA TAMBÉM DA COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA RUA JÚLIO RUFINO, COM A POPULAÇÃO CLAMANDO E PEDINDO O CALÇAMENTO DAQUELA RUA, SENDO QUE A POPULAÇÃO JÁ TINHA FALADO QUE SE FIZER O CALÇAMENTO E NÃO FIZER A PASSAGEM MOLHADA É MELHOR FAZER A PASSAGEM MOLHADA E TIRE O CALÇAMENTO. EXPLICA QUE NÃO CONCLUÍRAM O CALÇAMENTO E DEIXARAM A PASSAGEM MOLHADA E A POPULAÇÃO FICOU NA MESMA SITUAÇÃO, ESPERANDO ALGO QUE NÃO VAI VIR E VAI CHEGAR DOZE ANOS PEDINDO E NADA VAI CHEGAR. DISSE QUE QUANDO FALA A SITUAÇÃO DA ESTRADA, O LÍDER DO GOVERNO PODE ATÉ ACHAR RUIM, MAS PEDE PARA NÃO ACHAR, POIS A SITUAÇÃO É TRISTE. EXPLICOU QUE FIZERAM UMA ESTRADA DA PALESTINA A BREJINHO E GASTARAM R\$ 1.583.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E ONTEM DEU UMA CHUVA E NÃO PASSA NADA E PRECISA DE QUATRO PASSAGENS MOLHADAS E NADA FOI FEITO NESSE GOVERNO, QUE FOI PROMESSA DE CAMPANHA, MAS A POPULAÇÃO ESTAR ESPERANDO, SENDO SEIS SÍTIOS NA REGIÃO E A POPULAÇÃO ILHADA, POIS QUANDO CHOVE NÃO PASSA NADA NA REGIÃO. PEDE AOS COLEGAS VEREADORES O APOIO MAIS UMA VEZ COM ESSES REQUERIMENTOS, POIS ESTAR REPRESENTANDO A POPULAÇÃO E PEDINDO PELA POPULAÇÃO QUE ESTÁ EM UMA SITUAÇÃO DIFÍCIL, POIS TEM PESSOAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE E O CARRO NÃO CHEGA ATÉ A CASA DO PACIENTE, PORQUE NÃO TEM ESTRADA, POIS NÃO FIZERAM DE QUALIDADE E NÃO TEVE UMA FISCALIZAÇÃO DA PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL, POIS PREFEREM



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

12



SER OMISSOS E DEFENDER OS INTERESSES PRÓPRIOS PARA SATISFAZER O PREFEITO E A POPULAÇÃO NA PEIA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS DO EDIL **CLAUDEMIR RODRIGUES** POR ACLAMAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** FAZ UM PROJETO DE RESOLUÇÃO VERBAL- CONCEDENDO O TÍTULO DE CIDADANIA OROENSE A ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA NETO, EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO EM ORÓS QUE GERAM EMPREGO E RENDA NÃO SÓ PARA O MUNICÍPIO, MAS PARA TODO O CEARÁ, NASCIDO EM FORTALEZA E PARA QUEM NÃO CONHECE É ANTÔNIO NETO DE MARIA VIDAL. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE SUA AUTORIA. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUINDO A MATÉRIA. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024- AUTOR EDIMUNDO MUNIZ – REQUERER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) A PARTIR DA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO O PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS). O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE QUER RECORRER AO COLEGIADO PARA QUE POSSAM VOTAR NESSE PEDIDO DE LICENÇA POR NOVENTA DIAS, POIS TEM ALGUMAS COISAS PARA RESOLVER, NÃO SÓ DENTRO DO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM FORA E CHEGOU A OPORTUNIDADE DE LICENCIAR E PEDE AOS VEREADORES QUE ENTENDAM E COMPREENDAM E QUE VOTEM ESSE REQUERIMENTO. AGRADECE AO AMIGO E **VEREADOR JOÃO FILHO**, POR TER SE AUSENTADO E LHE DADO A OPORTUNIDADE DE REPRESENTAR EM SUA CADEIRA E PODER REPRESENTAR TAMBÉM O POVO OROENSE NO PLENÁRIO E AGRADECE PELA HUMILDADE, COMPANHEIRISMO E PARCERIA PARA COM OS COLEGAS, SEM TIRAR O MÉRITO DA SUA CAPACIDADE DE REPRESENTAÇÃO. AGRADECE TAMBÉM AO **PRESIDENTE DA CÂMARA FRANCISCO SAMUEL** PELO SEU BOM DESEMPENHO QUEM TEM FEITO NO PODER LEGISLATIVO QUE TEM





CONDUZIDO OS TRABALHOS COM COERÊNCIA E COM HUMILDADE ATENDENDO A TODOS OS VEREADORES DE FORMA IMPARCIAL E REPRESENTANDO MUITO BEM LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO. AGRADECE TAMBÉM A GESTÃO MUNICIPAL PELA FORÇA QUE TEM DADO E AO DEPUTADO ESTADUAL SIMÃO PEDRO PELO SEU EMPENHO E ESFORÇO E PELA LEALDADE QUE TEM PELO POVO DE ORÓS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA EM **VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO** O **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024** DO **EDIL EDIMUNDO MUNIZ**. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. APÓS ALGUMAS COLOCAÇÕES ENTRE OS **EDIS** E O **ASSESSOR JURÍDICO** SOBRE COMO MONTAR AS COMISSÕES DEVIDO O FIM DO MANDATO DA **VEREADORA LAURITA TÉCIA** E O **PEDIDO DE LICENÇA DO EDIL EDIMUNDO MUNIZ** E TAMBÉM PELA **AUSÊNCIA DE DOIS VEREADORES** NA CASA, O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** CONVOCA **TODOS OS VEREADORES PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA PARA MONTAR AS COMISSÕES** E EM SEGUIDA, QUE SEJA FEITA A REUNIÃO DAS COMISSÕES. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** FACULTA A PALAVRA E O **EDIL CESAR CAETANO** DIZ QUE IRIA FAZER UM REQUERIMENTO VERBAL, MAS RECEBEU UMA MENSAGEM SOBRE AS LÂMPADAS DA PRAÇA DE GAUSSUSSÊ, MAS JÁ ESTAR SENDO RESOLVIDO. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** PEDE DESCULPAS PELA AUSÊNCIA E DIZ QUE FOI CONVOCADO PARA UMA REUNIÃO IMPORTANTE E PRECISOU SE AUSENTAR. SAUDOU A PRESENÇA DO SUPLENTE DE VEREADOR RICARDO ARAÚJO E AO COMPANHEIRO MATEUS E PEDE PARA REGISTRA O EVENTO QUE ACONTECERÁ AMANHÃ NO DISTRITO DE SUASSURANA EM IGUATU COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, QUE VAI ASSINAR A ORDEM DE SERVIÇO DE UM TRECHO DA TRANSNORDESTINA E CONVIDA A TODOS OS PARES QUE POSSAM SE FAZER PRESENTE, POIS É UM ATO OFICIAL DO GOVERNO E NÃO UM ATO POLÍTICO E SERIA IMPORTANTE QUE AS AUTORIDADES DA REGIÃO PUDESSEM ESTAR PRESTIGIANDO. DEIXA





TAMBÉM O CONVITE PARA A POPULAÇÃO OROENSE APESAR DE NÃO TER UM MEIO DE COMUNICAÇÃO NA CÂMARA, POIS É UM MOMENTO DE PRESTIGIAR NÃO SÓ O PRESIDENTE, MAS TAMBÉM ESSA OBRA QUE VAI SER UMA REFERÊNCIA EM TERMOS DE DESENVOLVIMENTO PARA TODO O NORDESTE BRASILEIRO, SENDO UMA CONQUISTA IMPORTANTE. RESSALTA QUE A LINHA PASSA NO MUNICÍPIO DE IGUATU E CEDRO E COM CERTEZA VAI FACILITAR A LOGÍSTICA DO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO, FACILIDADE E AGILIDADE PARA O CENTRO SUL DO ESTADO. O **ASSESSOR JURÍDICO ROGGER** DIZ QUE CHEGOU UM CONVITE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ENVIADO PELA SENHORA FRANCILA, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA, DO SENHOR ANDRÉ CICILIANO, SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONVIDANDO A PARTICIPAR DA CERIMÔNIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE ABRIL, NO ESTADO DO CEARÁ: AS 9 HORAS, ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO SALGADO E VISITA AS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO DISTRITO DE SUASSURANA – ACAMPAMENTO DA TRANSNORDESTINA EM IGUATU. EXPLICOU QUE A CHEFE DE GABINETE COMUNICOU QUE AS PESSOAS QUE DESEJAM IR DEVEM FAZER O CADASTRO HOJE. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** REFORÇA QUE QUEM FOR DEVE SE CREDENCIAR. O **EDIL CESAR CAETANDO** LEMBRA QUE O DEPUTADO E LÍDER POLÍTICO JÁ TINHA FEITO ESSE CONVITE AOS VEREADORES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA A SESSÃO ENCERRADA. EU PATRICIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

*Francisca Romão Mateus*  
\_\_\_\_\_  
*Patrícia Romão Mateus*  
\_\_\_\_\_  
*Waurita Tácia Bezerra Pequeno*  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

*Atas da reunião do síndico filho*

*Nely Rodrigues Candido Filho.*

*Atas*

*Camélia Roberto Vieira*

*Anderson Candido Vieira*

DE ORÓS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 83520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br